



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO - CBPM
CNPJ: 04.892.274/0001-93

CONTÉM:

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
2. BALANÇO PATRIMONIAL
3. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO
4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
6. NOTAS EXPLICATIVAS

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22631-002
Tel: (21) 2263-5189
Web: www.indep.com.br - E-mail: indep@indep.com.br

DT-P 21-012

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.

Presidente e Diretores

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO - CBPM

Rio de Janeiro – RJ

Opinião sem ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social, Superávit ou Déficit acumulados, do Fluxo de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO** em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditória do período anterior

As demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram por nós examinadas e emitimos relatório em 28 de fevereiro de 2020 com opinião sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002
Tel: (21) 2263-5189
Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



RIO DE JANEIRO

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2021.


INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20 - IBRACON: 031
SÉRGIO PAULO DA SILVA
Contador CRC-RJ 087960/O-0 - IBRACON 4061
SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO


CELSO SOOMA SASAQUI
Presidente
Confederação Brasileira
de Pentatlo Moderno

INDEP Auditores Independentes S/S
Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002
Tel: (21) 2263-5189
Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO
CNPJ: 04.892.274/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	2020	2019
CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.106.874,32	1.476.242,60
Outros Devedores	58.995,37	52.031,88
TOTAL CIRCULANTE	1.165.869,69	1.528.274,48
NÃO CIRCULANTE		
Devedores Diversos	14.577,60	14.577,60
TOTAL NÃO CIRCULANTE	14.577,60	14.577,60
VALOR TOTAL ATIVO	1.180.447,29	1.542.852,08
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Contas a Pagar	351.711,15	635.918,04
Remunerações a Pagar	-	1.265,68
Tributos a Recolher	62.175,57	72.995,29
Outros Credores	2.223,42	28.802,96
Provisão de Férias	48.234,28	44.960,44
TOTAL CIRCULANTE	464.344,42	783.942,41
NÃO CIRCULANTE		
Contas Correntes	29.873,99	29.873,99
TOTAL NÃO CIRCULANTE	29.873,99	29.873,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Superávit / Déficit Acumulado	686.228,88	729.035,68
TOTAL PATRIMONIO	686.228,88	729.035,68
VALOR TOTAL PASSIVO	1.180.447,29	1.542.852,08



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO
CNPJ: 04.892.274/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO

	2020	2019
RECEITAS		
COB - Comitê Olímpico Brasileiro	2.343.558,57	3.275.120,65
Solidariedade Olímpica Internacional	92.576,22	159.526,43
Patrocínios Diversos	111.042,04	
Manut. Ent./ Prep. Téc. (Prov. Férias)	34.039,35	44.960,44
SOI valor Não utilizado	(409,56)	
Patrocínios Diversos Não utilizados	(22.682,65)	(88.603,71)
Receitas Administrativas	29.423,69	58.211,61
TOTAL DE RECEITAS	2.587.547,66	3.449.215,42
DESPESAS		
COB - Comitê Olímpico Brasileiro		
<i>Projeto de Fomento</i>	10.327,96	34.257,76
<i>Formação de R.H</i>	19.022,27	85.607,56
<i>Preparação Técnica</i>	1.623.598,70	1.647.898,74
<i>Participação em Eventos Desportivo</i>	69.409,66	821.915,47
Solidariedade Olímpica Internacional	81.827,78	69.173,68
Devolução SOI	10.338,88	1.749,04
Devolução Patrocínio Diversos	8.638,60	-
Patrocínio Diversos	79.720,79	-
	1.902.884,64	2.660.602,25
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
Gastos Administrativos	106.269,84	60.511,36
Despesas Administrativas COB	621.199,98	685.441,12
TOTAL DE DESPESAS	727.469,82	745.952,48
RESULTADO DO PERÍODO	(42.806,80)	42.660,69

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO
CNPJ: 04.892.274/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2020	2019
Superávit / Déficit do Exercício	(42.806,80)	42.660,69
	(42.806,80)	42.660,69
Fluxo de Caixa / Ativ. Operacionais	(326.561,48)	200.327,36
Outros Credores	(26.579,54)	13.134,37
Tributos e Contribuições	(10.819,72)	6.310,99
Remunerações a Pagar	(1.265,68)	1.265,68
Contas a Pagar	(284.206,89)	243.793,53
Provisão de Férias	3.273,84	(525,06)
C/C Diversas Longo Prazo		(6.951,49)
Outros Devedores	(6.963,49)	(56.700,66)
Depreciações	-	-
Aumento Caixa e Equi. Caixa	(369.368,28)	242.988,05
Caixa e Equiv. Caixa no Início exerc.	1.476.242,60	1.233.254,55
Caixa e Equiv. Caixa no Final exerc.	1.106.874,32	1.476.242,60



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO
CNPJ: 04.892.274/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO SOCIAL

	Superávit Acumulado	TOTAL
Saldo em 31/12/2018	686.374,99	686.374,99
Superávit do Exercício 2019	42.660,69	42.660,69
Saldo em 31/12/2019	729.035,68	729.035,68
Déficit do Exercício 2020	(42.806,80)	(42.806,80)
Saldo em 31/12/2020	686.228,88	686.228,88





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO
CNPJ: 04.892.274/0001-93

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto operacional

A Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, designada pela sigla CBPM, filiada à União International de Pentatlo Moderno, designada pela sigla UIPM, e ao Comitê Olímpico do Brasil, designado pela sigla COB, criada pela Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Rio de Janeiro, pela Federação de Pentatlo Moderno do Distrito Federal e pela Federação Gaúcha de Pentatlo Moderno, é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, fundada na cidade do Rio de Janeiro em 21 de outubro de 2001 e constituída pelas Entidades filiadas de administração do Pentatlo Moderno, todas com direitos iguais, que, no território brasileiro, dirijam ou venham a dirigir de fato o Pentatlo Moderno.

A CBPM tem por finalidade:

- a) Administrar, dirigir, controlar, difundir e incentivar em todo o país a prática do Pentatlo Moderno em todos os níveis, inclusive o praticado por portadores de deficiências, quando a Federação Internacional permitir;
- b) Representar o Pentatlo Moderno brasileiro junto aos poderes públicos em caráter geral;
- c) Representar o Pentatlo Moderno brasileiro no exterior, em competições amistosas ou oficiais da UIPM, Confederação Sul-Americana de Pentatlo Moderno, observada a competência do COB;
- d) Promover ou permitir a realização de competições interestaduais e de competições internacionais no território brasileiro;
- e) Respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos;
- f) Informar às filiadas sobre as decisões que adotar, bem como aquelas que emanarem dos poderes públicos e das Entidades internacionais;
- g) Regulamentar as inscrições dos praticantes do Pentatlo Moderno nas federações e as transferências de uma para outra de suas filiadas, fazendo cumprir as exigências das leis nacionais e internacionais;
- h) Promover e fomentar a prática do Pentatlo Moderno de alto nível, estudantil, universitário e de cunho social;
- i) Promover o funcionamento de cursos técnicos e de arbitragem de Pentatlo Moderno;
- j) Promover a realização de campeonatos e torneios do desporto que dirige;

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002
Tel: (21) 2263-5189
Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

- k) Expedir às filiadas estaduais, com caráter de adoção obrigatória, qualquer ato necessário à organização, ao funcionamento e à disciplina das atividades de Pentatlo Moderno que promoverem ou participarem;
- l) Regulamentar as disposições legais baixadas a respeito dos atletas, dispondo sobre inscrições, registro, inclusive de contratos, transferências, remoções, reversões, cessões temporárias ou definitivas;
- m) Decidir sobre a promoção de competições interestaduais ou nacionais pelas entidades estaduais de administração e de prática de Pentatlo Moderno, estabelecendo diretrizes, critérios, condições e limites, sem prejuízo de manter a privacidade de autorização para que tais entes desportivos possam participar de competições de caráter internacional;
- n) Interceder perante os poderes públicos, em defesa dos direitos e interesses legítimos das pessoas jurídicas e físicas sujeitas à sua jurisdição;
- o) Praticar, no exercício da direção nacional do Pentatlo Moderno, todos os atos necessários à realização de seus fins.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Entidade e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em obediência à Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 (convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas estabelecidas pela NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 – Entidades sem Finalidades de Lucros.

2.2 Principais práticas contábeis

As principais práticas e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, juntamente com a composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas a seguir:

a. Resultado das operações

E apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades são representadas pelos recursos mantidos em espécie pela Entidade e pelos saldos dos depósitos bancários. As aplicações financeiras, representadas por investimentos temporários de curto prazo mantidos em instituições financeiras no País, com prazos de vencimento de até três meses, a contar da data da aquisição e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, são avaliadas pelos valores efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Nenhuma das aplicações financeiras é destinada à negociação ou se encontra disponível para venda, motivo pelo qual não são avaliáveis pelo seu valor justo ou de mercado. Deste modo, não foram efetuados registros contábeis no patrimônio líquido a título de ajustes de avaliação patrimonial em decorrência dos aumentos ou diminuições de valor resultante das avaliações pelo critério de valor justo ou de mercado, visto que os montantes demonstrados efetivamente representam os respectivos valores de realização.

c. Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações, que não supera o valor provável de recuperação determinado com base nos resultados das operações futuras da Entidade. As depreciações foram calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor residual líquido do imobilizado é nulo.

d. Passivo circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

e. Imposto de renda e contribuição social

A Entidade está isenta de pagamentos de Imposto de Renda e Contribuição Social, em virtude de sua operação e não ter finalidade de lucros, conforme determinado pelo artigo 184 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018.

f. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

g. Entretanto, em 2020 o mundo deparou-se com a pandemia da COVID-19, que obrigou à suspensão de, praticamente, todas as atividades não essenciais durante um longo período do ano.

3. Caixa e equivalentes de caixa

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	2020	2019
Caixa	2.032	4.033
Bancos Conta Movimento - Recursos Próprios	28.333	106.810
Bancos conta Movimento - COB	180.638	62.339
	208.971	169.149
Aplicação Financeira - Recursos Próprios	679.079	720.192
Aplicação Financeira - COB	216.791	582.869
	895.870	1.303.061
VALOR TOTAL	1.106.873	1.476.243

3.1. Outros Devedores

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	2020		2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Outros Devedores	58.995	14.577	52.032	14.577

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002
Tel: (21) 2263-5189
Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

AAA 021051730

4. Contas a pagar

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2020		2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Contas a Pagar	48.234	29.874	54.170	29.874
Contas a Pagar - COB	353.934		564.172	
Contas a Pagar - SOI			91.339	
	402.168	29.874	709.681	29.874

(i)	2020	2019
Recebido do COB	2.687.856	3.796.101
Devolvido Após Prestação de Contas	182.748	455.817
Executado	2.176.488	2.795.705
A Utilizar	328.619	544.579

*parte deste valor poderá ser devolvida ao COB após a prestação de contas dos respectivos projetos.

Em 2020, a Entidade recebeu R\$ 2.687.856 do COB (R\$ 3.796.101 em 2019) e executou R\$ 2.176.488 (R\$ 2.795.705 em 2019).

5. Tributos a recolher

São assim demonstrados em 31 de dezembro:

	2020	2019
INSS a Recolher	38.113	46.035
FGTS a Recolher	7.087	6.355
PIS a Recolher	886	947
IRRF a Recolher	16.089	19.658
	62.175	72.995

6. Patrimônio social

O Patrimônio Social é constituído pelos resultados acumulados de cada exercício, referentes às operações inerentes à Entidade.

7. Contingências

A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos, e quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Não há qualquer processo contra a Entidade que gere a necessidade de provisões.

8. Lei Agnelo/Piva

A Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno recebeu recursos da Lei das Loterias para utilização no objeto social da Entidade. Esse montante é registrado em caixa e equivalentes de caixa ou em contrapartida de contas a pagar. Registrando receitas e despesas de igual montante para manter o equilíbrio na apuração do resultado deste convênio, conforme demonstramos a seguir:

INDEP Auditores Independentes S/S
Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002
Tel: (21) 2263-5189
Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

	2020	2019
Receitas Da Lei Agnelo/Piva	2.423.279	3.275.120
Recebido SOI	81.828	69.174
Total da Receita Apropriada	2.505.107	3.344.294
Programa de Projeto/ Fomento Desenvolvimento e Manutenção do desporto	(10.328)	(34.258)
Preparação Técnica	(621.200)	(685.441)
Formação de recursos Humanos	(1.623.599)	(1.647.899)
Participação em eventos esportivos	(19.022)	(85.607)
Ofícios COB	(69.410)	(821.915)
Patrocínios Diversos - SOI	(79.720)	(81.828)
Total dos Gastos apropriados	(2.505.107)	(3.344.294)

9. Remuneração de dirigentes estatutários

Em 30 de julho de 2014, o Comitê Olímpico do Brasil emitiu a Instrução Normativa COB nº 02, que disciplina a aplicação de recursos financeiros decorrentes da Lei nº 9.615/98 de 24 de março de 1998, para pagamento de remuneração a dirigentes estatutários das Confederações, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013. A remuneração paga a dirigentes estatutários, com recursos da Lei Agnelo/Piva, teve vigência a partir de agosto de 2014.

10. Receitas de recursos próprios

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2020	2019
Receitas Eventuais	315	8.979
Mensalidades e Taxas	17.099	7.204
Receitas Financeiras	12.010	33.992
Outras Receitas	34.039	52.997
Total	63.463	103.172

11. Despesas operacionais

São assim demonstradas em 31 de dezembro:

	2020	2019
Despesas Gerais	56.536	41.518
Despesas com Pessoal	34.376	3.001
Despesas c/ Tributos, Taxas e Contribuições	5.589	4.912
Despesas Financeiras	9.769	11.081
Total	106.270	60.512

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca
 Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002
 Tel: (21) 2263-5189
 Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 193855
202104221533381 19/05/2021
End. 48, 79. Tributo: 16,59
Selo: EDTD 51919 KXX
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteweb>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

[Signature]
Rodolfo P. de Moraes
Oficial



RIO DE JANEIRO

AAA 021051733